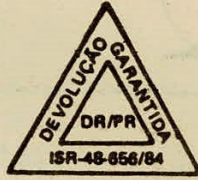




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.961 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 252 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIARIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALCADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	23
Processo Crime	38
PODER JUDICIARIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	216
JUSTIÇA DO TRABALHO	217
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	228
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00389
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28232/93, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 1.º de julho do ano em curso, REJANE BORGES, do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 11, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00390
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29530/93, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 16 de junho do ano em curso, GRACIA KRAINSKI PINTO, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca da Lapa, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00391
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28653/93, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 18 de junho do ano em curso, ANA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

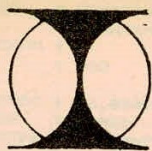
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1142

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26882/93, resolve


DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 13.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 6.500,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 3.250,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 1.625,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 812,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 130,00

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Sem remessa postal	Cr\$ 3.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 9.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.700,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 7.300,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REÜNEM

Des. RONALD ACCIOLI
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente

DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROITA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. DESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Civ.
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO

— 2ª e 6ª Câm. Civ.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO

— 3ª e 7ª Câm. Civ.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO

— 4ª e 8ª Câm. Civ.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO

— 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL

— por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO DIANTE CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA	
Sem remessa postal	Cr\$ 22,00
Com remessa postal	Cr\$ 63,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 4,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS
EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 85,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 200,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 200,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 170,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 240,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 200,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 200,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 680,00

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente

DR. WANDERLEI RESENDE
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO

— 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO

— 3ª e 5ª Câm. Crim.
3ª e 5ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO

— 4ª e 6ª Câm. Crim.
4ª e 6ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO

— 5ª e 7ª Câm. Crim.
5ª e 7ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO

— 6ª e 8ª Câm. Crim.
6ª e 8ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO

— 7ª e 9ª Câm. Crim.
7ª e 9ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO

— 8ª e 10ª Câm. Crim.
8ª e 10ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO

— 9ª e 11ª Câm. Crim.
9ª e 11ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO

— 10ª e 12ª Câm. Crim.
10ª e 12ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO

— 11ª e 13ª Câm. Crim.
11ª e 13ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO

— 12ª e 14ª Câm. Crim.
12ª e 14ª QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO

— 13ª e 15ª Câm. Crim.
13ª e 15ª QUARTAS-FEIRAS

LOTAR

da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de agosto de 1993.

RODRIGUES, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude - Setor de Menores Infratores, da Comarca de Curitiba, para prestar serviços tão-somente de caráter in-

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1254

PORTARIA N.º
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 09 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

1252

PORTARIA N.º
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31828/93, resolve

A U T O R I Z A R

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9/93, resolve

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2a. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções, e do País, no período de 1º a 06 de agosto do corrente ano, para proferir palestra sobre As Novas Práticas Jurídico-Policiais de Combate do Narcotráfico e Crime Organizado, no I CONGRESSO DE COMPATIBILIZACIÓN DE LEYES DE LUCHA CONTRA LA NARCOCRIMINALIDAD, em Buenos Aires, República Argentina, por iniciativa do Parlamento Latino-Americano.

A T R I B U I R

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Doutora DENISE ANTUNES, Juiz Substituto da 52a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, quando não no exercício substituição, competência exclusiva para atuar, na Comarca real, nos processos de Execução Fiscal e eventuais embargos, esais de Jurisdição Voluntária, de crimes apenados com detenção, aparação judicial consensual e em precatórias cíveis e crimi-

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1255

PORTARIA N.º
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º **1253**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30475/93, resolve

A U T O R I Z A R

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3890, de 30 de março do ano em curso, resolve

ZOÉ GREIN BORTOLON, Escrivão da 4a. Vara de Família, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 20.07.93, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

C O N C E D E R

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1256

PORTARIA N.º
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Doutor JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 7a. Vara de Família da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de maio do corrente ano, por haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 1º de março de 1993 e 1º de setembro de 1993, antecipado em face da contagem efetuada através da Portaria nº 451/88, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

27887/93, resolve

Lei nº 6174/70.

AUTORIZAR

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

MARIA DO ROCIO SOFFIATTI BISCAIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares alusivas ao ano de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1257
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6740/93, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis BIANCA TOEDTER POSPISSIL, IARA MARIZA PUGLIESE e GABRIEL BRAGA DE SOUZA, Assessores Jurídicos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão destinada a apuração dos fatos narrados no protocolado supramencionado.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1258

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17863, de 20 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, Juiz de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.08.86 e 09.01.91, antecipado, em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 101/88 e 99/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18027, de 22 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor NADY MIRÓ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 03 de maio do corrente ano, interrompidas através da Portaria nº 621, de 02 de abril de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1260
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25020/93, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, ALBA SIMONE DE PIANOVSKI LUPATINI e DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO, Assessores Jurídicos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a apuração dos fatos narrados no protocolado supramencionado.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1261

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19298, de 28 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.03.85 e 10.03.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1262

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20722, de 30 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

Doutora ELYNICE SONDahl MATTAR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, oito (08) dias de licença, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1263

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 367/91, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor de HILDA MARIA SOUZA COBBE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dezessete (17) anos e trezentos e trinta e sete (337) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.03.70

e 30.06.70, 27.08.70 e 25.06.85, e de 30.09.87 e 03.07.90, por serviços prestados ao Estado do Paraná, como Professora - (SEE), de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

II - R A T I F I C A R

as Portarias nºs 4366, de 29.04.76 e 12804, de 09.02.88, ambas da SERH, que computaram em favor da postulante o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1975 e 1976.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30520/93, resolve

C O N C E D E R

a SUELI PROCHMANN MARTINS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 13.07.93, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1236

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31233/93, resolve

C O N C E D E R

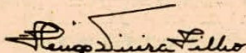
a SUZEL SANTA MARIA DE MENEZES TURCHEN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de


Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15.07.93, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

por necessidade do serviço e a partir de 29.06.93, a licença especial concedida à Bacharel CLEONICE DO ROCIO BIELEN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1045, de 12.07.93, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1237

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1240

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29655/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30805/93, resolve

CONCEDER

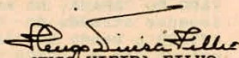
INTERROMPER

a VALDEMIRO DA SILVA PINTO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 16.08.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03.09.87 e 02.09.92, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

por necessidade do serviço e a partir de 19.07.93, a licença especial concedida a NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 628, de 12.05.93, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e quatro (74) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1238

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1241

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28841/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30241/93, resolve

MANDAR CONTAR

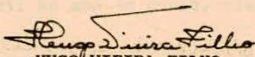
LOTAR

em favor de PAULO WERNER, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio compreendido entre 21.03.88 e 20.03.93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

ROSILDA OLIVO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 13 de julho do ano em curso.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1239

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1242

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28275/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31312/93, resolve

INTERROMPER

CONCEDER

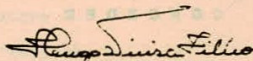
CONCEDER

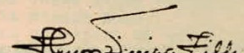
a EDUARDO WENDT, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 16.07.93.

a JORGE FRANCISCO FERREIRA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.10.93.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1243

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1246

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 31096/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28607/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER


MARCELINO PIETROSKI, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 01.09.93.

a Bacharel VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 30.10.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23.05.83 e 22.05.88, considerada a contagem efetuada através da Portaria n.º 294/88, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1244

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1247

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 31160/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 30142/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

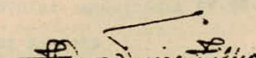
EODATA VIEIRA GAIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 08.93.

a JARBAS ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 05.07.93, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1245

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1248

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 31136/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-

TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 30815/93, resolve

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1251

C O N C E D E R

a IVAN AUGUSTO KAVIATKOWSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05.07.93, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1249

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 30525/93, resolve

C O N C E D E R

a BENEDITO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 23.08.93.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1250

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 30743/93, resolve

C O N C E D E R

a ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.08.93.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 30975/93, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 27.07.93.

Curitiba, 03 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A ALIZAR-SE EM 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO	014 0025743-6
ADILGAR FRANCO ZEMUNER	019 0018670-7
ADILSON CARNIERI	007 0027166-1
ADRIANE DE ARAGON FERREIRA	021 0025482-8
ALCIDES ALBERTO M DA CUNHA	002 0015361-1
ALIR RATACHESKI	003 0020634-2
AMANDIO SBRUSSI	022 0026849-7
AMERICO PALUDO	024 0026948-5
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001 0019053-0/0
ANILIZA GOUTINHO DE ARAUJO	015 0025819-5
ANTONIO VENTURA DO NASCIMENTO	019 0018670-7
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	016 0026198-1
AUGUSTO PROLIK	010 0024460-8
BRUNO BOCKMANN MOREIRA	015 0025819-5
CARLOS ALBERTO PEREIRA	016 0026198-1
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	010 0024460-8
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001 0019053-0/0
GELIO HORST WALDRAFF	021 0025482-8
CESAR ROBERTO KUSTER	021 0025482-8
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA	010 0024460-8
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS	010 0024460-8
CRISTINA LUISA HEDLER	021 0025482-8
DANILO PEREIRA JUNIOR	017 0027182-1
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	008 0027547-2
EDGAR WINTER	013 0025504-9
EDMUNDO KAICHI TAKAMATSU	014 0025743-6
ELIETE BARBOSA DA SILVA	017 0027182-1
ELIEZER DOS SANTOS	007 0027166-7
ELIUD JOSE BORGES	006 0026868-2
ELIOINA DA CRUZ MACHADO	004 0024806-4
	016 0026198-1
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	010 0024460-8
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL	017 0027182-1
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001 0019053-0/0
FLORIANO YABE	019 0018670-7
FRANCISCO CARLOS DUARTE	001 0019053-0/0
GIL CESAR DANTAS BRUEL	004 0024806-4
GISELA DIAS	001 0019053-0/0
IRINEU TONINELLO	004 0024806-4
	016 0026198-1
IVETE MARIA MORO ROOS	002 0015361-1
JACINTO NELSON DE M GOUTINHO	006 0026868-2
JARY SANTOS DE SOUZA	003 0020634-2
JIOMAR JOSE TURIN	015 0025819-5
JIOMAR JOSE TURIN FILHO	015 0025819-5
JOAO BATISTA DOS ANJOS	011 0025032-8
JOAO CARLOS REQUIAO	008 0027547-2
JOAO MARIA BRANDAO	022 0026849-7
JOAO MOTTER	024 0026948-5
JOAQUIM MIRO NETO	008 0027547-2
JOEL SAMWAYS NETO	010 0024460-8
JOSE CID CAMPELO	005 0025603-7
JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA	005 0025603-7
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	010 0024460-8

054.PROCESSO : 0021648-0/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 9ª VARA CIVEL
 AGRAVANTE : COMERCIAL REPRESENTACOES JTAQUI LTDA
 ADVOGADO : MAURICIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO : GERALDO NOGUEIRA DA GAMA
 ADVOGADO : LIA GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : REJANE MELLO O'DONNELL
 ADVOGADO : EDUARDO DORFMANN ARANOVICH
 AGRAVADO : FORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : RUBENS EDMUNDO REQUIAO
 ADVOGADO : JOAQUIM MIRO NETO
 ADVOGADO : RUBENS REQUIAO
 ADVOGADO : MARIA SILVIA TADDEI ZANELLATO
 ADVOGADO : ARTHUR PAES LEME CANGUCU FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

055.PROCESSO : 0025384-7/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4ª VARA CIVEL
 AGRAVANTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARIO DJNEY CORREA BITTENCOURT
 AGRAVADO : JORGE ALOYSIO WEBER
 ADVOGADO : CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO
 ADVOGADO : EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA
 ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE BETJO
 AGRAVADO : FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : RAUL BLEY MAIA
 ADVOGADO : GILBERTO GILBERTI
 ADVOGADO : IVANA CHUIRE
 ADVOGADO : MARUCIA MARIANA ABRAMCZUK

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) -- PARA CONTRA-MINUTA -- EM CARTORIO
 PRAZO : 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

056.PROCESSO : 0022723-2/03
 COMARCA : APUCARANA
 VARA : 2ª VARA CIVEL
 AGRAVANTE : TECNOGRAN DO BRASIL TECNOLOGIA EM PISOS INDUSTRIAIS LTDA
 ADVOGADO : PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
 ADVOGADO : ALUIZ ROMANO ZANELLATO FILHO
 AGRAVADO : BANCO BRADESCO SA
 ADVOGADO : MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO
 ADVOGADO : SERGIO SANCHES PERES
 ADVOGADO : LISIANE SANSON PASETTI
 ADVOGADO : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR
 ADVOGADO : ADILSON CORREIA
 AGRAVADO : AFONSO LIGORJO LFITE
 ADVOGADO : VERA ALICE ROSSI
 ADVOGADO : ALESSANDRA REGIA GHELARDI
 ADVOGADO : ADRIANA BASSO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

057.PROCESSO : 0024294-4/04
 COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
 VARA : VARA CIVEL
 AGRAVANTE : OBUEDES FONSECA ZAMARIAN E SUA MULHER
 AGRAVANTE : DERCY ZAMARIAN COBO E SEU MARIDO
 AGRAVANTE : EDISON ZAMARIAN E SUA MULHER
 AGRAVANTE : ZULEICA ZAMARIAN BRUSIANI
 AGRAVANTE : NELSON ZAMARIAN E SUA MULHER
 ADVOGADO : HARRI KLAIS
 ADVOGADO : JOAO LUIZ SOARES
 AGRAVADO : MONICA CARVELLO MONTANS ZAMARIAN
 AGRAVADO : WALTER ZAMARIAN JUNIOR (ASSISTIDO (A))
 AGRAVADO : MARCELO MONTANS ZAMARIAN (REPRESENTADO (A))
 AGRAVADO : ALEXANDRE MONTANS ZAMARIAN (REPRESENTADO (A))
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS ANDRADE VIANNA
 AGRAVADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) -- PARA RESPOSTA

PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ORDINARIO CIVEL

058.PROCESSO : 0010721-7/02
 COMARCA : CURITIBA
 RECORRENTE : ALBERTO NOEL DE PAULA
 RECORRENTE : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
 RECORRENTE : CLEMERSON MERLIN CLEVE
 RECORRENTE : DARIO MARCHESINI
 RECORRENTE : FLORIANO GALEZ
 RECORRENTE : JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
 RECORRENTE : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
 RECORRENTE : JULIO CESAR RIBAS BOENG
 RECORRENTE : LUIZ FERNANDO MODELLIM
 RECORRENTE : MANOEL CAETANO FERREIRA
 RECORRENTE : MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO
 RECORRENTE : OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO
 RECORRENTE : ROBERTO MACHADO FILHO
 RECORRENTE : URIRAJARA AYRES GASPARIN
 ADVOGADO : JOSE MANOEL DE MACEDO CARON
 ADVOGADO : ADALINE G DE A CARON

RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 AUT.COATORA : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANA

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) -- PARA CONTRA-RAZÕES
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

059.PROCESSO : 0011487-4/02
 COMARCA : GUARAPUAVA
 VARA : VARA DA INF E DA JUVENTUDE FAM E ANEXOS

RECORRENTE : S H
 ADVOGADO : LINO BORTOLINI
 ADVOGADO : GADI BONATTO
 RECORRIDO : M M (REPRESENTADO (A))
 RECORRIDO : C E M (REPRESENTADO (A))
 ADVOGADO : EDNI DE ANDRADE ARRUDA
 ADVOGADO : PLINIO ANTONIO DE SOTTI LOPES

RECURSO ESPECIAL CIVEL

060.PROCESSO : 0020959-4/01
 COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO
 RECORRIDO : ESPOLIO DE PEDRO MARQUES
 ADVOGADO : NEWTON JOSE FERNANDES
 INTERESSADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

061.PROCESSO : 0025336-1/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 ADVOGADO : TRINGU TONINELLI
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
 ADVOGADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 ADVOGADO : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
 RECORRIDO : AGNELA OLENIKI DOS SANTOS
 RECORRIDO : ABIGAIL DAROS BASSAN
 RECORRIDO : JUDITE ANGELA DE SOUZA YOSHIKAWA
 RECORRIDO : MARIA NELCI SIQUEIRA LOPES
 ADVOGADO : PAULO CORTELLINI

VISTA AO(S) INTERESSADO(S) -- PARA CONTRA-RAZÕES
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

062.PROCESSO : 0024717-6/01
 COMARCA : MARINGA
 VARA : 5ª VARA CIVEL
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO
 RECORRIDO : RODRIGENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
 ADVOGADO : ELIANA P ALBUQUERQUE L SILVA
 ADVOGADO : VITOR CESAR BONVINO
 ADVOGADO : ROBERTO EDUARDO TAFARI
 ADVOGADO : CELSO MARQUES ARAUJO
 ADVOGADO : RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
 INTERESSADO : GREGORIO MARTINEZ SANCHES
 ADVOGADO : URSULA APARECIDA POLONIO
 ADVOGADO : WILSON SAENZ SURITA
 ADVOGADO : ALIR RATACHESKI

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 621

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISORIA Nº 50960-6, DE PONTA GROSSA - 4ª VARA CIVEL. Autor: Natalício Guedes. Adv.: Waldemar Crispim dos Santos. Ré: Eunice Quadros da Cunha. Advs.: Luís Alberto Kubaski e Margaret A. Breus.
 DESPACHO: Complementando o despacho de f. 204/205, intime-se a Ré